



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING IMPRESSO

01/07/2018

INDICE

1. JORNAL CORREIO POPULAR	
1.1. CONVÊNIOS.....	1 - 2
1.2. PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE).....	3
2. JORNAL O IMPARCIAL	
2.1. JUÍZES.....	4 - 5
3. JORNAL PEQUENO	
3.1. ASSESSORIA.....	6
3.2. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	7

‘Maranhão contra Corrupção’ de 2018 resultou em mais de mil atos processuais

Nas três edições, o Movimento Maranhão contra a Corrupção alcançou quase três mil atos processuais, totalizando mais de 700 sentenças

A edição 2018 do Movimento Maranhão contra a Corrupção - realizado em todo o Estado no período de 22 de maio a 8 de junho - resultou na realização de 1090 atos judiciais em processos relacionados a improbidade administrativa e crimes contra a administração pública, sendo 251 sentenças; 257 decisões; 548 despachos e 34 audiências. No período, as 69 unidades judiciais participantes do esforço concentrado alcançaram o maior número de sentenças entre as edições do Movimento, atendendo à Meta 4 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que trata da priorização do julgamento de processos relativos à corrupção e improbidade administrativa.

Nas três edições, o Movimento Maranhão contra a Corrupção alcançou quase três mil atos processuais, totalizando mais de 700 sentenças. Além das sanções inerentes aos casos de improbidade (suspensão de direitos políticos, devolução de dinheiro público, proibição de contratar com o poder público, etc) diversas sentenças em ações criminais resultaram em condenações de detenção e reclusão.

O relatório final da edição 2018 do Movimento foi divulgado pelos juízes que integram a coordenação da ação, Marco Adriano Ramos Fonseca (1ª Vara de Pedreiras), Marcelo Santana Farias (1ª Vara de Lago da Pedra) e Douglas Martins (Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís), que avaliaram o esforço dos órgãos parceiros e unidades judiciais para o alcance de números que representam o impulsionamento dos processos relacionados a ações de improbidade e crimes contra a administração pública.

O juiz Marco Adriano ressalta que o mutirão surgiu a partir da exigência da sociedade em relação aos atos dos gestores públicos sem a devida observância da estrita legalidade. “No Estado Democrático de Direito não há mais espaço para administradores que agem ao seu bel prazer, adquirindo produtos e serviços através de expedientes fraudulentos, na medida em que tais condutas violam os princípios constitucionais da administração pública e merecem reprimendas por serem desonestas e ilegais”, avalia.

Para o juiz Marcelo Santana, a terceira edição do Movimento consolidou-se no Estado como uma prática estável, duradoura e produtora, promovendo, além das movimentações nos processos, seminários, cursos e outras práticas realizadas pelas comarcas relacionadas à matéria. “O combate à Lavagem de Dinheiro vem lentamente ganhando relevo em nosso Estado. São exercícios que de alguma forma mudaram a feição do nosso Estado, aprimorando-se a cada ano e incorporando novas ideias e práticas”, observou.

“O Maranhão tem mostrado o caminho para o enfrentamento da corrupção pela via da educação, prevenção e responsabilização. Este complexo de seminários, medidas de transparência e controle, associadas a punições, quando inevitável, tem sido o maior mérito do Maranhão contra a Corrupção”, opina o juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís.

JULGAMENTOS - Entre as decisões ocorridas durante o Mutirão, o juiz da 1ª Vara da

comarca de Pedreiras, Marco Adriano Ramos Fonsêca, proferiu sentença condenando o ex-prefeito do município, Lenoilson Passos da Silva, às penas de quatro anos e quatro meses de detenção; pagamento de 360 dias-multa; obrigação de ressarcir o erário no valor de R\$ 5.742.897,50 (cinco milhões, setecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) e inabilitação para o exercício de cargo ou função pública, eletivo ou de nomeação, pelo prazo de cinco anos após o trânsito em julgado da condenação.

A juíza Sheila Silva Cunha, titular da comarca de Parnarama, proferiu duas decisões em caráter provisório, para decretar a indisponibilidade de bens do atual prefeito da cidade, Raimundo Silva Rodrigues da Silveira, nos montantes de R\$ 424.276,13 e R\$ 644.682,45, em ações civis públicas por atos de improbidade administrativa propostas pelo Ministério Público Estadual.

Em outra sentença, o ex-prefeito de Lagoa Grande (termo judiciário de Lago da Pedra), Raimundo Cirilo de Oliveira, foi condenado pelo Judiciário por atos de improbidade administrativa, praticados quando da sua gestão no ano de 1999. As irregularidades praticadas no exercício financeiro desse ano foram apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE). Ele foi condenado, entre outras penalidades, a ressarcir o erário em R\$ 731.636,92 (setecentos e trinta e um mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos).

A comarca de Cururupu proferiu duas sentenças condenatórias contra o ex-prefeito e o ex-tesoureiro do município de

Serrano do Maranhão, Leocádio Olímpio Rodrigues e Vivaldo das Graças Ferreira Rodrigues, por ato de improbidade administrativa e pelo crime de peculato, respectivamente. Pelo crime, o ex-tesoureiro foi condenado a seis anos e seis meses de reclusão. Já pelo ato de improbidade administrativa, o ex-prefeito Leocádio Olímpio foi condenado às penas de perda da função pública (caso exerça); ressarcimento integral ao erário do valor de R\$ 418 mil; multa civil equivalente a dez vezes a remuneração que recebia no cargo de prefeito; suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios e incentivos fiscais pelo prazo de cinco anos.

MARANHÃO CONTRA A CORRUPÇÃO - Sem vínculos institucionais, o projeto Maranhão Contra a Corrupção é coordenado por um grupo de juizes, promotores, delegados de polícia e procuradores de Justiça que iniciaram o projeto em 2016, com o fim de incentivar medidas de prevenção e responsabilização de agentes

públicos envolvidos em corrupção no Maranhão.

Em 2016, durante as duas semanas do mutirão de audiências, mais de 1,5 mil processos foram movimentados, com 216 sentenças proferidas, além de milhares de movimentações processuais. No início de 2017, 74 unidades jurisdicionais se integraram ao projeto, proferindo 243 sentenças, 389 decisões, 697 despachos e 45 audiências, e resultando em 1.374 atos processuais.

As práticas desenvolvidas estão inscritas para concorrer ao Prêmio Innovare 2018 - que premia ações inovadoras que contribuam para o aprimoramento da Justiça no Brasil.

Também são parceiros institucionais do projeto a Associação dos Magistrados (AMMA), Procuradoria Geral da Justiça (PGJ), Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão (AMPEM), Escola Superior do Ministério Público e Ministério Público de Contas. **(CGJ MA)**



Reprodução

Para o juiz Marcelo Santana, a terceira edição do Movimento consolidou-se no Estado como uma prática estável, duradoura e produtiva, promovendo, além das movimentações nos processos, seminários, cursos e outras práticas realizadas pelas comarcas relacionadas à matéria.



Divulgação

Trata-se de um sistema de tramitação de processos judiciais cujo objetivo é atender às necessidades dos diversos segmentos do Poder Judiciário brasileiro.

OAB Imperatriz promove curso para qualificar advogados no manuseio do PJe 2.0

As inscrições podem ser feitas na secretaria da OAB Subseção Imperatriz, com o investimento de R\$ 50

Na próxima terça-feira (03/07), às 19h, a OAB Subseção Imperatriz através da Comissão dos Jovens Advogados (CJA), promove o curso de Processo Judicial Eletrônico (PJe) com ênfase no PJe 2.0 TJ MA que tem como objetivo oferecer qualificação para os profissionais da área do Direito, no que há de mais recente e moderno no software que facilita e dinamiza a tramitação de ações judiciais.

O Dr. Adevaldo Dias da Rocha Filho, especialista em PJe, será o responsável por mi-

nistrar o curso no auditório da Subseção e demonstrar para os advogados presentes como dominar essa ferramenta tão presente na rotina dos profissionais da área. As inscrições podem ser feitas na secretaria da OAB Subseção Imperatriz, com o investimento de R\$ 50.

O PJe - Trata-se de um sistema de tramitação de processos judiciais cujo objetivo é atender às necessidades dos diversos segmentos do Poder Judiciário brasileiro (Justiça Militar da União e dos Estados, Justiça do Trabalho e Justiça

Comum, Federal e Estadual).

O objetivo principal do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) é manter um sistema de processo judicial eletrônico capaz de permitir a prática de atos processuais pelos magistrados, servidores e demais participantes da relação processual diretamente no sistema, assim como o acompanhamento desse processo judicial, independentemente de o processo tramitar na Justiça Federal, na Justiça dos Estados, na Justiça Militar dos Estados e na Justiça do Trabalho. **(Assessoria)**



***Um basta na
cultura machista***

OSMAR GOMES DOS SANTOS
JUIZ DE DIREITO

UM BASTA NA CULTURA MACHISTA



OSMAR GOMES DOS SANTOS

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS. MEMBRO DAS ACADEMIAS LUDOVICENSE DE LETRAS, MARANHENSE DE LETRAS JURÍDICAS E MATINHENSE DE CIÊNCIAS, ARTES E LETRAS.

Mas que decote inapropriado! Convenhamos, uma mulher que se preze não deveria estar em um lugar daqueles àquela hora. Oh, mas quer o quê? Veja aquela saia, definitivamente não é adequada a uma moça de respeito! É nesse tom que nossa cultura machista, fundada em um patriarcalismo ultrapassado, vem cultivando o olhar e o pensamento sobre a mulher.

Façamos então uma pausa no clima de Copa do Mundo para refletir sobre um tema que nada tem para nos alegrar. No país do futebol ainda precisamos calçar nossas chuteiras e entrar em campo para vencer, de uma vez por todas, a violência contra a mulher e a sua face mais perversa: o feminicídio. Crime que coloca o Brasil em quinto lugar no ranking mundial, segundo dados da Organização Mundial de Saúde (OMS).

Dizem que a sociedade avança com a evolução social dos seus cidadãos, mas no Brasil parece que ainda não atingimos esse elevado grau na escala de desenvolvimento. Na sociedade da informação, parece que os meios tecnológicos ainda não foram capazes de nos proporcionar uma formação mais cidadã e consciente dos direitos e deveres. No tocante à violência contra a mulher, o resultado disso é constatado nos números da violência que só aumentam a cada ano.

O lado ainda mais sombrio e que oculta os números reais diz respeito à grande quantidade de mulheres que ainda não despertaram a coragem para denunciar seu agressor. “Já cheguei a sair de casa pra fazer a denúncia e não fiz. Me sinto muito desprotegida, não tenho proteção de lado nenhum”, afirmou uma jovem que sofre com estupro constantes e que ainda está fora das estatísticas,

ao conceder entrevista a um semanário de renomado canal de televisão.

Quanto ao feminicídio, esses dados são mais concretos e revelam uma triste escalada desse tipo de violência que mata pelo menos 12 mulheres no Brasil a cada dia. Somente em 2016 foram cerca de 4,5 mil casos de um crime que cresce a cada ano no país.

Recentemente um grupo de brasileiros envergonhou nosso país no exterior ao realizar o que segundo um deles foi apenas “uma brincadeira” com uma russa que nada entendia dessa tal forma de diversão à brasileira. Mas se me permitem, já somos envergonhados diariamente por nós mesmo em meio a um sem número de músicas de diversos gêneros cujas letras conferem à mulher uma posição social de submissão, de dependência, de objeto (na maioria das vezes sexual) a ser utilizado, descartado.

Levados pelo embalo contagiante e midiático do “senta, senta”, para ficar apenas nessa mais branda “reverência”, perdemos nosso senso crítico e passamos a achar tudo normal, reforçando uma cultura na qual deixamos de nos questionar sobre o tipo de sociedade que estamos edificando.

A face mais covarde dessa cultura de subjugação da mulher se reflete no feminicídio. Este ganhou especial atenção com o advento da Lei 13.104/2015, e o crime ganhou traços de uma conduta criminosa que tem em particular a mulher como vítima. Caracteriza-se pelo assassinato cruel com impossibilidade de defesa, torturas, mutilações e degradações do corpo e da memória.

A Lei 13.104, de 9 de março de 2015 alterou o art. 121 do Decreto-Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos.

As motivações são as mais diversas, conforme pode ser verificado em depoimentos colhidos junto aos próprios agressores. “Até aprender a cozinhar eu aprendi, porque comida que prestava não saía da mão dela”, relata um algoz que desferiu 6 tiros em sua

ex-mulher por causa de ciúmes. Na base do raciocínio (i)lógico do assassino está o sentimento de posse sobre a companheira. O desfecho trágico é precedido do controle sobre a vida da mulher, que não possui autonomia laboral, intelectual ou para o relacionamento social.

Em grande parte dos casos o que se vê é uma reprodução do ciclo familiar. Meu avô era assim, meu pai era assim, eu sou assim. Mas é preciso romper com esse ciclo de violência machista e covarde. A mulher precisa estar presente e exercer o protagonismo em todos os setores da sociedade. A igualdade perante a lei garante essa autonomia. Farão besteira, dirão uns. Não servem para liderar, bradarão outros. Mas o erro, a falha, o fracasso lhe convêm da mesma maneira que recai sobre nós, homens.

Isso porque a mulher nada mais é do que um ser humano, em todas as suas perfeições e imperfeições. Até nisso parecemos nos igualar, talvez com uma diferença: as mulheres estão mais propensas a assumirem seus “fracassos”, enquanto muitos de nós nos escondemos sob os mais diversos pretextos. Mais uma prova de nossa covardia machista.

Antes que levantem as mãos cheias de pedras, proponho pois que cada homem que lê este artigo faça um reexame de consciência e somente atire a primeira após confirmar jamais ter cometido um ato machista. Ah, mais foi apenas uma piada! Pensou um. Foi um fato isolado! Lembrou o outro. E assim seguimos com nossas imperfeições e incapacidade de reconhecer que precisamos mudar.

Enquanto não mudamos nossa forma de agir sobre as mulheres, enquanto não fundamos nossa relação com o outro na base do respeito ao sexo, cor, credo, religião, opção sexual, as autoridades precisam articular melhor os mecanismos de proteção à mulher. A rede precisa ser melhor estruturada e os atores públicos que nela atuam precisam de condições adequadas para o enfrentamento desse problema que assola a nação. Marielle Franco e tantas outras não podem ser esquecidas. Elas ainda estão presentes!

Justiça & Cidadania

Antonio Carlos

acarloslua@folha.com.br



A guerra das águas

Solucionar a questão hídrica é o maior desafio do Direito Ambiental hoje no Brasil, onde a disputa pela água tornou-se uma categoria de conflitos que cresce vertiginosamente, num cenário de estresse híbrido, má gestão das águas e desmatamento de matas ciliares, que preservam aquíferos – formação geológica subterrânea com características porosas e permeáveis capazes de reter e ceder água.

O Brasil detém 12% da água potável do mundo e sempre foi apontado como uma das regiões do planeta com menos riscos de falta do precioso líquido. Porém, com a perspectiva da escassez hídrica afetar dois terços do mundo até 2050, o país tem que se mobilizar para criar as condições ideais para que o Século XXI não seja marcado por conflitos cada vez mais violentos em torno da água.

O cenário não é favorável e a abundância de água pode tornar-se uma ilusão no Brasil, que é o quarto maior exportador de águas virtuais do mundo. O país envia cerca de 112 trilhões de litros de água doce ao exterior em contêineres abarrotados de carne bovina, soja, açúcar, café, entre outros produtos agrícolas, que levam embutido um insumo invisível, cujo valor ultrapassa cálculos estritamente econômicos. A exportação desse recurso – ainda que indiretamente – tende a crescer num cenário de escassez global, com o número de conflitos pela água quadruplicando, com o péssimo gerenciamento das fontes hídricas.

Na verdade, a palavra conflito atenua a seriedade do problema, que se agrava cada vez mais no Brasil rural.

Ao longo da história, os recursos hídricos sempre motivaram disputas. No entanto, o que foi algo em menor grau no passado tornou-se a grande tônica do Século XXI, que pode presenciar um número sem precedentes de conflitos pela água, com a perspectiva da escassez hídrica afetar dois terços do mundo até 2050.

Ao lado do petróleo, a água é o mais estratégico dos recursos. Mas, ao contrário do primeiro, ela não possui formas alternativas, sendo fundamental para o funcionamento das sociedades. Em muitos países, a água é vista como um tesouro em razão de sua baixa disponibilidade. Em razão disso, muitas disputas envolvem a sua posse e controle no mundo.

O século XXI promete ser o século dos conflitos generalizados, graves, violentos, envolvendo até mesmo o contrabando de água, fato que chegou a ser denunciado na revista jurídica Consulex, num texto sobre a Organização Mundial do Comércio e o mercado internacional de água.

Navios-tanque estariam retirando sorrateiramente água do Rio Amazonas, com captação no ponto em que o rio deságua no Oceano Atlântico. Estima-se que cada embarcação seja abastecida com 250 milhões de litros de água doce, para engarrafamento na Europa e Oriente Médio.

É mais barato tratar águas usurpadas (US\$ 0,80 o metro cúbico) do que realizar a dessalinização das águas oceânicas (US\$ 1,50). Bolsas de água são introduzidas no transporte transatlântico. O tamanho dessas bolsas excede ao de muitos navios juntos. A capacidade dos navios-tanques é superior à dos superpetroleiros. As bolsas podem ser projetadas de acordo com necessidade e a quantidade de água e puxadas por embarcações rebocadoras convencionais. A captação é feita na foz do Rio Amazonas ou já dentro do curso de água doce. Somente o local do deságue do rio no Atlântico tem 320 km de extensão e fica dentro do território do Amapá. Neste local, a profundidade média é em torno de 50 metros, o que suportaria o trânsito de um grande navio cargueiro. O contrabando é facilitado pela ausência de fiscalização na área.

A Amazônia é considerada a grande reserva do Planeta para os próximos mil anos. Vinte e seis por cento da água doce de superfície se encontram no território amazônico.

A previsão é que num período entre 100 e 150 anos, as guerras sejam motivadas pela detenção dos recursos hídricos utilizáveis no consumo humano e em suas diversas atividades, com a agricultura.

Mas a importância deste reduto natural poderá ser, num futuro próximo, sinônimo de riscos à soberania dos territórios panamazônicos. Isso significa dizer que o Brasil seria um alvo prioritário numa eventual tentativa de se internacionalizar esses recursos, como já ocorre no caso das patentes de produtos derivados de espécies amazônicas.

As águas amazônicas representam 68% de todo volume hídrico existente no Brasil. Sua importância para o futuro da humanidade é fundamental. Entre 1970 e 1995 a quantidade de água disponível para cada habitante do mundo caiu 37% em todo mundo, e atualmente cerca de 1,4 bilhão de pessoas não têm acesso à água limpa. Somente o Rio Amazonas e o Rio Congo podem ser qualificados como limpos.

Conflitos

Desde tempos antigos, já existem registros de conflitos pela água envolvendo nações e civilizações. O primeiro conflito envolvendo o uso da água que se tem notícia ocorreu há cerca de 4.500 anos e envolveu duas cidades-estados da Mesopotâmia – Umma e Lagash – que disputavam áreas que abrangiam os rios Tigre e Eufrates para irrigação. Esses mesmos rios protagonizam uma tensão entre Turquia, Iraque e Síria.

Controle

Recentemente, a disputa pela água vem encontrando atuações até de grupos terroristas. No Iraque e na Síria, o Estado Islâmico vem atuando no sentido de tentar controlar algumas fontes de água, pois sabe que isso lhe dará uma maior vantagem em termos geopolíticos e bélicos. Com o controle da água – principalmente no caso do Iraque –, torna-se completamente possível impor várias sanções e estabelecer um amplo controle da área.



Renegociação

Devido aos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo, o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e Cidadania do Tribunal de Justiça do Maranhão decidiu adiar o Balcão de Renegociação de Dívidas, que estava marcado para ser realizado de 02 a 06 de julho para o período de 23 a 27 de julho do mesmo mês, no Shopping Rio Anil. O Balcão visa a possibilitar encontros entre consumidores e credores para resolverem pendências financeiras que geraram inadimplência.